



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0823/2010

(INDICA AO DEPUTADO FEDERAL, JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, QUE VIABILIZE, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA QUE AS EMPRESAS TEM COM O ÓRGÃO, COM RELAÇÃO AO SIMPLES NACIONAL, POSSIBILITANDO QUE AS MESMAS CONTINUEM INCLUÍDAS NO REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Receita Federal informou que nos 72 municípios da jurisdição de São José do Rio Preto, existem 357 empresas com débito no Simples Nacional, o que poderá redundar em a exclusão das mesmas do regime diferenciado de tributação;

Considerando que tais empresas, por determinação do regulamento do Simples Nacional, somente poderá quitar seus débitos com a Receita Federal mediante o pagamento das dívidas em uma só parcela.

Considerando que tal condição acaba impossibilitando que as empresas resolvam suas pendências com a Receita, pois que muitas delas não contam com o montante de recursos financeiros suficientes para a solução do problema,

Indicamos a Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado à Sua Excelência o Deputado Federal João Dado Leite de Carvalho, para que viabilize, junto a Receita Federal do Brasil, a possibilidade de parcelamento da dívida que as empresas tem com o Órgão, como relação ao Simples Nacional, possibilitando que as mesmas continuem incluídas no regime diferenciado de tributação.

Que cópia desta propositura seja encaminhada a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de setembro de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**

